

Portaria nº 775/GP/2019

Em, 18 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º HUDSON BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 370738 e CPF nº 230.078.001-10, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 24/10/2018 a 24/10/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/09/2019 e término em 15/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/10/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de setembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal